

MDB quer provar que Constituinte é idéia viável

Da Sucursal de Brasília.

O líder do MDB na Câmara, Freitas Nobre, já encaminhado ao presidente nacional do partido, Ulisses Guimarães, a decisão da bancada em favor da realização em Brasília de um ciclo de debates, com a participação de grandes juristas e que se destinaria a demonstrar a viabilidade de convocação de uma Constituinte.

Ulisses respondeu ao líder que iria estudar a possibilidade de execução da proposta, juntamente com o presidente do Instituto Pedroso Horta, deputado Alceu Colares. Este, por sua vez, mostrou-se receptivo, revelando, inclusive, disposição de iniciar contatos com nomes como Seabra Fagundes, Pontes de Miranda e Raimundo Faoro.

No caso de Alceu, registrou-se um novo posicionamento diante do assunto, alteração recebida com entusiasmo pelos defensores do simpósio. É que, anteontem, discutindo a idéia na reunião da bancada, o parlamentar gaúcho, havia procurado demonstrar que a participação dos juristas seria difícil, porque, embora interessados na normalização institucional do País, eles têm-se esquivado de reuniões partidárias.

Em face do encontro que o presidente da OAB, Raimundo Faoro, manteve com o presidente do Congresso, Petrônio Portela, Alceu Colares passou a admitir, na manhã de ontem, que as resistências até aqui registradas poderão ser superadas, quando menos diante desse precedente.

O simpósio, segundo o seu idealizador — o vice-líder oposicionista, Tarcísio Delgado — constituiria uma forma de sepultar de uma vez por todas as manifestações da Arena segundo as quais o movimento pela Constituinte é ilegal, em face da inviabilidade de convocação da Assembleia.

Embora normalmente as reuniões partidárias do gênero tenham lugar em Brasília, o ex-líder Humberto Lucena propôs que esta seja realizada no Rio de Janeiro, onde, a seu ver, há maior possibilidade de o debate alcançar repercussão mais expressiva.

Na Câmara, oito defendem a tese

Oito emedebistas voltaram ontem a defender, da tribuna da Câmara, a necessidade de se eleger uma Assembleia Nacional Constituinte, como

forma ideal para se resolver a questão institucional e os problemas políticos existentes no País.

Os gaúchos Odacir Klein, Rosa Flores e João Gilberto vincularam a Constituinte aos problemas dos trabalhadores, afirmando que só uma nova Constituição, elaborada pelos seus representantes, poderá assegurar aos assalariados a liberdade necessária para que eles possam reivindicar melhores vencimentos, autonomia sindical e melhores condições de vida em geral.

Na pregação pela Constituinte, ressaltaram os parlamentares, será mostrada aos trabalhadores que só a existência de uma ordem institucional estável, respeitada pelos governantes, será capaz de possibilitar a eles a luta pelos seus interesses, e enfrentar a pressão econômica de grupos contrários.

COMO CONSEGUIR

Para o amazonense Mário Frota, a Constituinte só alcançará resultados e atingirá suas finalidades se conseguir sensibilizar todas as correntes de opinião pública, independentemente de posições ideológicas, políticas ou de classes.

Disse o parlamentar que uma nova Constituição não é só uma aspiração do povo, mas uma necessidade incontestável, por representar a libertação e o desafio ao processo político brasileiro.

RECONCILIAÇÃO

Jorge Moura (RJ) entende ter a Constituinte a qualidade de proporcionar uma verdadeira e autêntica reconciliação nacional, a confraternização e o congruamento de todos os brasileiros, de todas as correntes de pensamentos político-filosóficos. Será, afirma ele, a reconstrução do edifício nacional, hoje fragmentado e dividido.

"Inclinam a tese da Constituinte", prosseguiu — de idílica, romântica e até de subversiva. É o ônus a pagar, por aqueles que lançam sementes em solo fértil, mas ao mesmo tempo submetidos a erosão e corrosão de mentes reacionárias.

Ainda defenderam a Constituinte, Tarcísio Delgado (MG), Fernando Coelho (PE) e Argilano Dário (ES), este último criticando também os defensores da prorrogação de mandatos, o que é por ele considerado inconstitucional e imoral. "Fomos eleitos para o exercício do cargo, por quatro anos. Um dia a mais, na cadeira de sua representação, além do previsto, não passa de usurpação".